

RESOLUÇÃO Nº 005 /2025

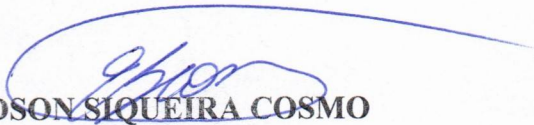
“Autoriza a Câmara Municipal a custear despesas com a festa de confraternização de natal dos funcionários, vereadores e familiares”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Novo Jardim, Estado do Tocantins, no uso pleno de suas atribuições legais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Resolução:

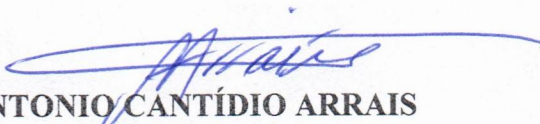
Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Novo Jardim autorizada a custear despesas com a festa de confraternização de natal dos funcionários, vereadores e familiares até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

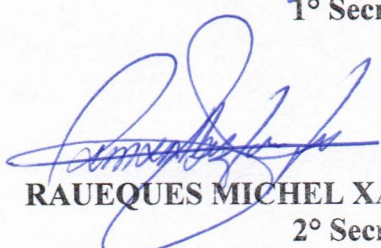
Plenário da Câmara Municipal de Novo Jardim, aos 08 (oito) dias do mês de agosto de 2025.



EDSON SIQUEIRA COSMO
Presidente



ANTONIO CANTÍDIO ARRAIS
1º Secretário



RAUEQUES MICHEL XAVIER ALBUQUERQUE
2º Secretário